



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.468/2024

Designa o servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA** para responder como Controlador Interno, e concede Função de Controlador Interno símbolo FGCI-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 572, de 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**, matrícula 973571, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.980.975-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 052.630.869-97, nomeado em 04 de junho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Controladoria Interna do Município, para exercer a Função de Controlador Interno no período de 4 (quatro) anos, de 24 de junho de 2024 à 24 de junho de 2028, de acordo com o Art 1º, da Lei Complementar nº 572, de 20 de junho de 2024, e percebendo uma gratificação símbolo FGCI-1, com fundamento na alínea "a", do inciso IV do Artigo 1º e item IV do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficando revogadas as portarias nº 1.182/2021 e 1.972/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / junho / 2024
DE N.º 13056
UMUARAMA 26 / 06 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS